

Orientações para Submissão de Propostas de
Ações de Extensão e Cultura para os Editais
PAAE - Programa de Apoio a Ações de Extensão e
PAAC - Programa de Apoio a Ações de Cultura
2017 no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades
Acadêmicas

# **SUMÁRIO**

INFORMAÇÕES INICIAIS	3
Editais e definições de Ação Cultural e de Atividades de Extensão Universitária	3
Iniciar Cadastro de Proposta	3
Acessar Proposta com cadastro iniciado	3
ProEC – Contatos	3
SUBMISSÃO DE PROPOSTA	4
Dados Gerais da Proposta	4
1.1. Dados Gerais da Ação	4
1.2. Público Alvo do Projeto	5
1.3. Local de Realização	5
1.4. Formas de Financiamento do Projeto	6
1.5. Unidades Envolvidas na Execução	8
2. Dados do Projeto / Curso / Evento	9
2.1. Projeto	9
2.2. Curso	9
2.3. Evento	10
Mini Atividades (somente no cadastro de Cursos e Eventos)	11
4. Membros da equipe da ação	12
4.1. Docente/ Técnico Administrativo	12
4.2. Participante Externo	12
5. Objetivos Específicos alinhados às atividades e seus respectivos responsáveis (equipe executora)	14
6. Despesas / Orçamento detalhado	17
6.1. Diárias	18
6.2. Material de Consumo	19
6.2.1. Materiais	19
6.2.2. Impressões	20
6.3. Passagens	21
6.4. Pessoa Física	22
6.5. Pessoa Jurídica	23
6.5.1. Serviços de Terceiros	23
6.5.2. Transporte	23
6.5.2.1. Carro da UFABC	23
6.5.2.2. Contratação de transporte (ônibus, micro-ônibus e van)	24
a. Orientações da Prefeitura Universitária da UFABC	24
Contratação de viagens municipais e intermunicipais (Região Metropolitana de S. Paulo)	24
Contratação de viagens intermunicipais (fora da Região Metropolitana de São Paulo) e interestaduais	25
Orientações Gerais para a Contratação de Veículos	25
7. Orçamento consolidado	27
8. Arquivos – anexar ( <mark>obrigatório</mark> )	28
9. Fotos – anexar	29
10. Resumo da Proposta	30

# **INFORMAÇÕES INICIAIS**

O Módulo Extensão pode ser acessado no endereço:

https://sig.ufabc.edu.br/

Selecione o **SIGAA** - **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas** - e informe o usuário e senha da UFABC.

#### Editais e definições de Ação Cultural e de Atividades de Extensão Universitária

<u>A leitura dos Editais é de suma importância</u> para a submissão de propostas, eles estão disponíveis no *site* da ProEC:

Inscrições abertas para apresentação de propostas de ações de extensão para 2017 (Edital PAAE 2017)
Inscrições abertas para apresentação de propostas de ações de cultura para 2017 (Edital PAAC 2017)

Definição de <u>ação cultural</u> no âmbito da UFABC: <u>Resolução Nº 006</u>

Definição das atividades de Extensão Universitária da UFABC: Resolução Nº 005

Há três tipos de ação de extensão que podem ser submetidas nos Editais PAAE e PAAC:

- Curso:
- Evento:
- Projeto.

#### Iniciar Cadastro de Proposta

O cadastro de propostas para 2017 pode ser iniciado no menu Extensão (para Docentes) ou Informações Gerais (para Técnicos Administrativos) > Ações de Extensão > Cadastrar Proposta.

#### Acessar Proposta com cadastro iniciado

O sistema salva o cadastro automaticamente após a primeira tela, caso queira retomá-lo posteriormente, acesse: Ações de Extensão/Gerenciar Minhas Ações > Listar minhas ações.

#### **ProEC - Contatos**

#### **Campus Santo André**

- Divisão de Cultura: 4996-7922 / 7921.
- Divisão de Extensão e Divulgação Científica: 3356-7283 / 7284 / 7285 / 7288.
- Divisão de Planejamento e Apoio a Gestão: 3356-7282 / 7281.

#### Campus São Bernardo do Campo

- Divisão de Extensão e Divulgação Científica: 2320-6211.

E-mail: proec@ufabc.edu.br

#### SUBMISSÃO DE PROPOSTA

#### 1. Dados Gerais da Proposta

Nesta tela o proponente informará dados básicos da ação de extensão ou de cultura: Título; Ano; Período de Realização; Área de Conhecimento CNPQ; Abrangência; Área Temática de Extensão; Coordenador etc.

#### 1.1. Dados Gerais da Ação

Título: ★	//
Ano de realização da ação: ★	
Período de Realização: (Considerar aqui os prazos para planejamento, execução e * a a encerramento da ação)	
Área de Conhecimento CNPQ: ★ SELECIONE	
Abrangência: ★ Local ▼	
Área Temática de Extensão: ★ SELECIONE ▼	
Coordenador: ★	
Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão: ○ SIM ® NÃO ?	
Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente: ○ SIM ● NÃO ?	
Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura: O SIM NÃO ?	

Título: informe o título da ação.

**Ano**: **2017** – ano de realização da ação a ser submetida ao Edital PAAC ou Edital PAAE.

**Período de Realização**: a ação deve ser realizada em 2017, com período máximo de 11 meses. Informe o período indicando a data no espaço indicado ou clique no ícone ma para selecioná-la no calendário. Este campo deve incluir o período de preparação e encerramento da ação.

Área de Conhecimento CNPQ: selecione a área de conhecimento relacionada à ação.

**Abrangência**: informe a abrangência da ação de extensão (local; regional; nacional; internacional).

Área Temática de Extensão: selecione a área em que a temática da ação está vinculada:

- Edital PAAC: selecione a área <u>Cultura</u>.
- Edital PAAE, selecione uma das opções:

Comunicação

Cultura

Direitos Humanos e Justiça

Educação

Meio Ambiente

Saúde

Tecnologia e Produção

#### Trabalho

**Coordenador**: informe o nome do coordenador da ação. Ao inserir as letras iniciais do nome o sistema exibirá uma lista automática de nomes para facilitar a busca do usuário.

Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão: selecione NÃO.

Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente: escolha NÃO.

Ação vinculada ao Grupo Permanente de Arte e Cultura: selecione NÃO.

## 1.2. Público Alvo do Projeto

PÚBLICO ALVO DO PROJETO	
Discriminar Público Alvo Interno:	?
Quantificar Público Alvo Interno:	
Discriminar Público Alvo Externo: *	?
Quantificar Público Alvo Externo: *	
Total de participantes estimados: 0	

Discriminar Público Alvo Interno: qualifique o público interno que será atendido com o projeto.

Quantificar Público Alvo Interno: informe o total de pessoas do público interno descrito acima.

Discriminar Público Alvo Externo: qualifique o público externo que será atendido com o projeto.

Quantificar Público Alvo Externo: informe o total de pessoas do público externo descrito acima.

Público Alvo do Projeto	
Discriminar Público Alvo Interno: 15 discentes UFABC; 2 docentes UFABC; 3técnicos administrativos UFABC	?
Quantificar Público Alvo Interno: 20	
Discriminar Público Alvo Externo: * Professores da Educação Básica e alunos de cursos de Licenciatura com interesse no Ensino de Astronomia	?
Quantificar Público Alvo Externo: * 80	
Total de participantes estimados: 100	

**Total de participantes estimados**: este parâmetro será atualizado automaticamente com a soma dos critérios *Quantificar Público Alvo Interno* e *Quantificar Público Alvo Externo* listados acima.

#### 1.3. Local de Realização

**Estado**: selecione o estado referente à ação - <u>campo obrigatório</u>.

Município: escolha o município de realização da ação - campo obrigatório.

Bairro: informe em qual bairro será realizada a ação.

Espaço de Realização: defina o espaço de realização do projeto.

Campos não obrigatórios: Latitude - informe a Latitude onde ocorrerá a ação.

Longitude - informe a Longitude onde ocorrerá a ação.

LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Estado: * Município: * Bairro:	?
	Adicionar Local de Realização
	Estado Município Bairro Espaço de Realização

Para efetivar o cadastro do local de realização no Sistema, o usuário deverá clicar em *Adicionar Local de Realização*.

LOCAL DE REALIZAÇÃO					
Estado: *	SELE	CIONE	▼ ?		
Município: *	SELE	CIONE ¥	?		
Bairro:				?	
Espaço de Realização:					?
Latitude:				?	
Longitude:				?	
	Adicion	ar Local de	Realizaç	ão	
	Estado	Município	Bairro	Espaço de Realização	
	São Paulo	SANTO ANDRÉ	Vila Eldízia	Sabina Escola Parque do Conhecimento, Planetário Johannes Kepler e Núcleo de Observação do Céu	<b>9</b>

O usuário poderá clicar no ícone i para remover o local adicionado.

## 1.4. Formas de Financiamento do Projeto

Auto-financiado: para fins dos Editais da ProEC esta opção não poderá ser marcada.

**Financiado pela UFABC**: selecione este campo para vincular a ação a um dos Editais da ProEC. Neste caso, será necessário definir os seguintes critérios:

- Financiado pela Unidade Proponente: para fins dos Editais da ProEC não selecionar esta opção;
- **Financiamento ProEC**: escolha esta opção, defina para qual Edital deseja submeter a ação e quantidade de bolsas.

#### Edital ProEC Nº 018/2016 - Programa de Apoio a Ações de Extensão - PAAE 2017

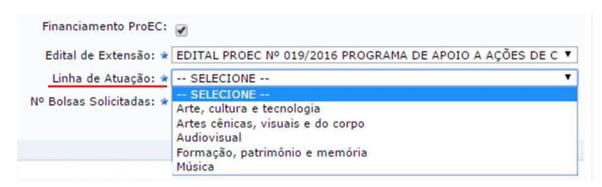


## Edital ProEC Nº 019/2016 - Programa de Apoio a Ações de Cultura - PAAC 2017



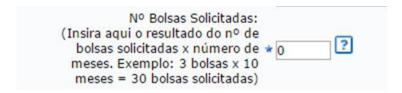
Escolha uma das linhas de atuação do PAAC:

Audiovisual
Artes cênicas, visuais e do corpo
Música
Formação, patrimônio e memória
Arte, cultura e tecnologia



**Atenção às regras do Edital PAAC** como, por exemplo, a tabela que lista o teto máximo de valor de apoio dado pela ProEC por linha de atuação!

## Nº Bolsas Solicitadas



Informe no campo o total de bolsas requerido para a ação, resultado do cálculo:

Quantidade de alunos bolsistas

X

Total de mês ou meses que o(s)
bolsista(s) atuará(ão) na ação

<u>Financiamento Externo</u>: futuramente este item deverá ser selecionado caso o financiamento da ação seja externo. Será preciso informar os seguintes critérios:

- Oriundo de Edital: selecionando esta opção, o usuário deverá definir o Edital Externo, o Financiador e a quantidade de Bolsas Concedidas.
- Outros: selecionando esta opção, o usuário deverá fornecer o Financiador e a quantidade de Bolsas Concedidas.

## 1.5. Unidades Envolvidas na Execução

**Unidade Proponente**: este critério será atualizado pelo sistema de acordo com o Coordenador informado no início da tela.

**Executor Financeiro**: não é necessário selecionar, por esse motivo a lista de opções está vazia.

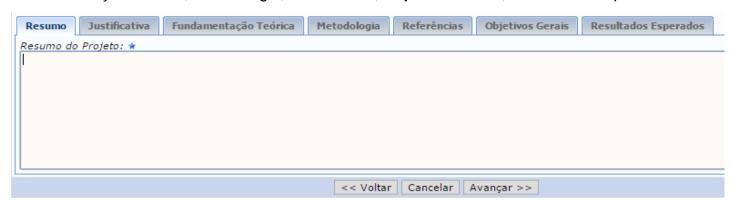
**Unidade Co-Executoras Externa**: se houver forneça uma unidade co-executora financeira externa.

**Unidade(s) Co-Executoras**: caso alguma área da UFABC venha a auxiliar na execução financeira da ação, se esta for aprovada, selecione a(s) unidade(s) que deseja adicionar ao projeto e clique no ícone . A unidade será listada na *Lista de Outras Unidades Envolvidas/Parceiras*. Para remover a unidade adicionada, clique no ícone .

#### 2. Dados do Projeto / Curso / Evento

## 2.1. Projeto

Nesta tela o Proponente deverá preencher dados específicos do projeto: Resumo; Justificativa; Fundamentação Teórica; Metodologia; Referências; Objetivos Gerais; Resultados Esperados.



Resumo: forneça o resumo da ação.

Justificativa: informe a justificativa para execução da ação.

Fundamentação Teórica: insira a fundamentação teórica da ação.

**Metodologia**: informe a metodologia de desenvolvimento da ação.

Referências: insira as referências bibliográficas utilizadas na ação de extensão.

Objetivos Gerais: forneça os objetivos gerais da ação.

**Resultados Esperados**: informe os resultados esperados para o projeto.

Para inserir cada um dos parâmetros listados acima, o usuário deverá clicar nas abas referentes a essas funções. Para dar prosseguimento ao cadastro, clique em *Avançar*.

#### 2.2. Curso

Modalidade do Curso: informe a modalidade do curso a ser ofertado em 2017.

**Tipo de Curso:** selecione o tipo de curso a ser ofertado.

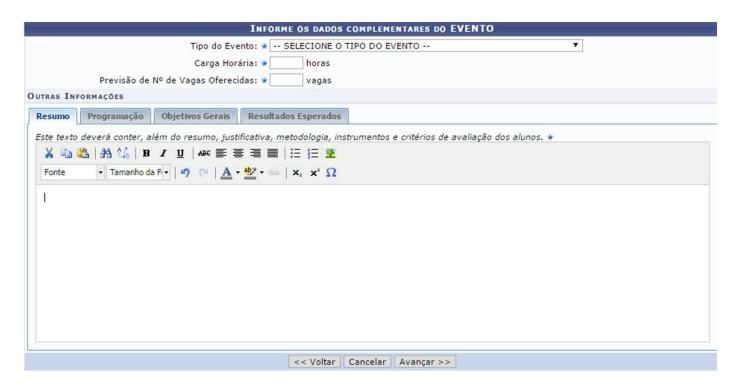
Carga Horária: informe a carga horária do curso.

Previsão de Nº de Vagas Oferecidas: informe a quantidade de vagas do curso.

Além disso, o proponente deverá preencher a informação solicitada nas abas **Resumo**, **Programação**, **Objetivos Gerais** e **Resultados Esperados**, presentes na seção Outras Informações. A tela abaixo já é visualizada com a aba Resumo selecionada, em cada aba há orientações de preenchimento.

INFORME OS DADOS COMPLEMENTARES DO CURSO
Modalidade do Curso: ★ SELECIONE A MODALIDADE DO CURSO ▼
Tipo do Curso: ★ SELECIONE A CLASSIFICAÇÃO DO CURSO ▼
Carga Horária: * horas
Previsão de № de Vagas Oferecidas: * vagas
Dutras Informações
Resumo Programação Objetivos Gerais Resultados Esperados
Este texto deverá conter, além do resumo, justificativa, metodologia, instrumentos e critérios de avaliação dos alunos. *
X 1 A 1 B I U   ABC   =   =     =   E   E   E   E   E   E
Fonte Tamanho da F v 🔊 🦭 🛕 v 🥸 🗓 x x x 2 $\Omega$
teste
repre
<< Voltar   Cancelar   Avançar >>

#### 2.3. Evento



**Tipo de Evento**: selecione o tipo de evento a ser realizado.

Carga Horária: informe a carga horária do evento.

Número de Vagas Oferecidas: informe a quantidade de vagas do evento.

O proponente também deverá preencher a informação solicitada nas abas **Resumo**, **Programação**, **Objetivos Gerais** e **Resultados Esperados**, presentes na seção Outras Informações.

No campo **Programação**, é importante informar o(s) **horário(s) de <u>início</u> e de <u>encerramento</u> do evento**.

## 3. Mini Atividades (somente no cadastro de Cursos e Eventos)

O proponente poderá cadastrar, nesta tela, subatividades vinculadas ao curso/evento.

Título: Informe o título da mini atividade.

Tipo do Curso/Evento: Informe o tipo do curso/evento.

Local: Informe o local do curso.

**Período**: Informe o período do curso ou clique no ícone Calendário para inserir a data pelo calendário ou digite a data diretamente no campo sem a necessidade de uso de caracteres especiais.

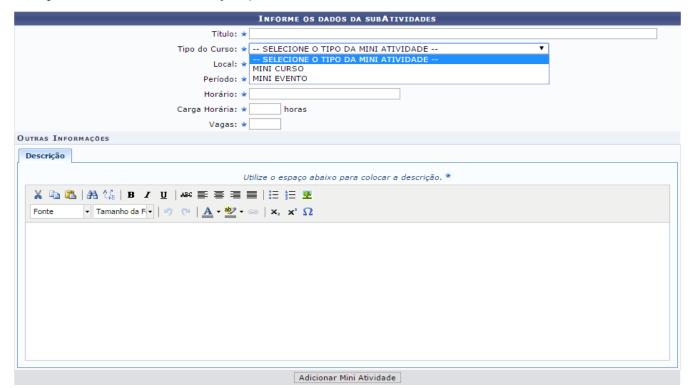
Horário: Informe o horário do curso.

Carga Horária: Informe a carga horária do curso.

Vagas: Informe a quantidade de vagas do curso.

Outras Informações

Descrição: Informe uma descrição para o curso.



#### 4. Membros da equipe da ação

Nesta tela o proponente deverá indicar <u>todos</u> os membros da equipe. Há abas para localizar/inserir o membro da equipe de acordo com sua relação com a UFABC: docente, servidor e participante externo.

#### 4.1. Docente/ Técnico Administrativo

Dados requeridos: Informe o nome do docente ou servidor, de acordo com a aba selecionada. Ao inserir as letras iniciais do nome, o sistema exibirá uma lista automática de nomes para facilitar a busca do usuário.

Função: Selecione a função do membro na equipe.

<u>Permitir Gerenciar Participantes</u>: O usuário deverá optar por *Sim* ou *Não*, se optar por *Sim*, futuramente o usuário poderá cadastrar e gerenciar participantes vinculados à Ação de Extensão, emitir certificados e declarações, listar participantes, exibir a lista de presença, bem como enviar mensagem aos participantes.



Para adicionar o membro, clique em *Adicionar Membro*. Esta operação será válida para todas as telas que apresentarem esta função.

#### 4.2. Participante Externo

É obrigatório informar os campos listados abaixo.

<u>Nome</u>: informe o nome do participante externo. Ao inserir as letras iniciais do nome, o sistema exibirá uma lista automática de nomes para facilitar a busca do usuário.

<u>CPF</u>: forneça o número do CPF do participante. Caso o participante seja estrangeiro, clique na opção *Estrangeiro* (sem CPF).

Função: selecione a função do membro na equipe.

Formação: forneça a formação do participante.

Instituição: informe a Instituição de origem do participante.

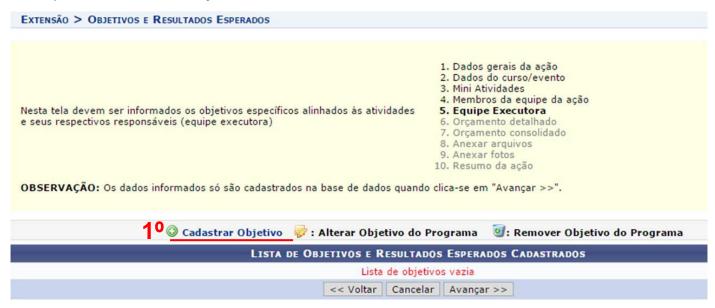


Caso algum **discente** da UFABC componha a equipe de execução (que não venha a ser bolsista ou voluntário) deverá ser cadastrado como Participante Externo, pois o sistema ainda não possui os dados dos discentes.

# 5. Objetivos Específicos alinhados às atividades e seus respectivos responsáveis (equipe executora)

Nas próximas telas o proponente deverá cadastrar os objetivos específicos da ação, as atividades relacionadas a eles e os responsáveis pela execução das atividades.

## 1º Clique em Cadastrar Objetivo.



2º Descreva os objetivos da ação no campo Objetivos específicos do Projeto.



3º Clique em Adicionar Atividade.

**4º** Adicione atividades vinculadas ao objetivo específico cadastrado com carga horária e período de realização.

Descrição das Atividades: forneça a descrição da atividade a ser desenvolvida na ação.

Carga Horária: defina a carga horária da atividade vinculada à ação.

<u>Período</u>: forneça as datas do período das atividades no espaço indicado ou clique no ícone para selecionar as datas no calendário.

## Exemplo de preenchimento:



5º Vincule um ou mais membros da equipe (cadastrados no passo anterior) à atividade cadastrada.

Membro: selecione o nome do membro da atividade dentre os cadastrados anteriormente.

Carga Horária Membro: defina a carga horária do membro da atividade selecionado.

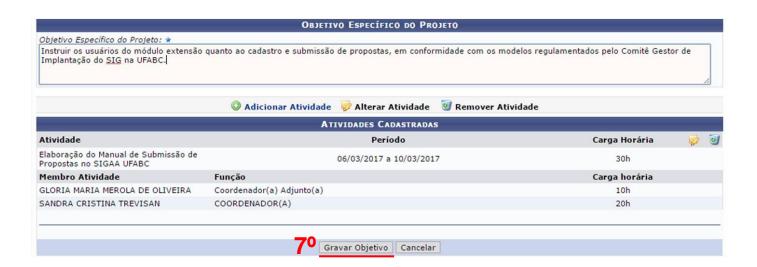


Clique em Adicionar Membro para vinculá-lo à Atividade.

6º Após adicionar os membros à atividade, clique em *Adicionar Atividade* para salvar as informações cadastradas.



**7º** Após adicionar a atividade, clique em *Gravar objetivo* para salvar todas as informações cadastradas.



<u>Atenção!</u> Todos os membros da equipe devem ser vinculados a alguma atividade do projeto, inclusive o coordenador.

#### 6. Despesas / Orçamento detalhado

O proponente deverá selecionar o elemento de despesa que deseja solicitar apoio à ProEC.

Selecione o <u>Elemento de Despesa</u> que desejar, podendo escolher entre Diárias, Material de Consumo, Passagens, Pessoa Física, Pessoa Jurídica.

<u>Discriminação</u>: forneça a discriminação dos itens a serem financiados (veja orientações abaixo).

Quantidade: expresse a quantidade de elementos de despesa.

<u>Valor Unitário</u>: especifique o valor de cada elemento de despesa. Lembrando que, se a proposta for aprovada, os valores estarão sujeitos e limitados à disponibilidade orçamentária.

#### 6.1. Diárias

Indique neste campo a justificativa para a solicitação da diária, localidade (cidade/estado), mês previsto para utilização e demais informações pertinentes.

Valores de referência de acordo com o Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006:

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País.

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
A) Ministro de Estado	581,00	551,95	520,00	458,99
B) Cargos de Natureza Especial	406,70	386,37	364,00	321,29
C) DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDJ-1 do BACEN	321,10	304,20	287,30	253,50
D) DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD-3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDT-1; FCA-1, FCA-2, FCA-3; FCT1, FCT2; FCT3, GTS1; GTS2; GTS3.	267,90	253,80	239,70	211,50
<b>E)</b> DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS.	224,20	212,40	200,60	177,00
F) FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST-1, FST-2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-4, FCA-5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar	224,20	212,40	200,60	177,00

Somente para: docentes, técnicos administrativos e convidados. Para <u>discentes</u>, solicitar o Auxílio Eventual para Discente no campo Pessoa Física.

Colaborador Eventual Externo: considerar os valores relativos à Classificação F.

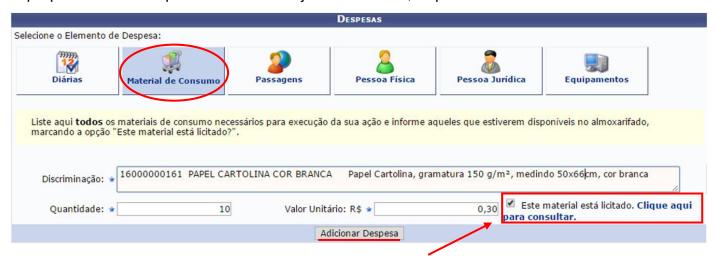


#### 6.2. Material de Consumo

Liste aqui **todos** os materiais de consumo necessários para execução da sua ação.

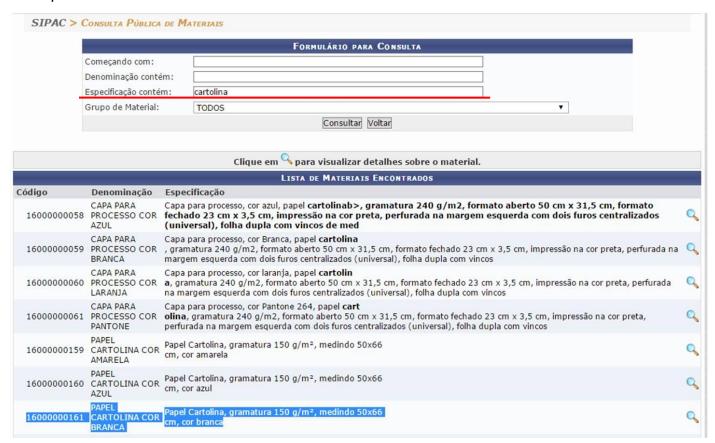
#### 6.2.1. Materiais

O proponente deverá preencher a descrição do material, a quantidade e o valor.



É possível consultar a descrição dos materiais existentes na UFABC, se o material necessário estiver na lista, marque a opção "Este material está licitado".

Exemplo de consulta de Material de Consumo:



Para salvar a informação cadastrada, clique em *Adicionar Despesa*.

## 6.2.2. Impressões

Nesta tela também pode ser informada a quantidade e tipo de **impressão** requerido para a ação: A3, A4, folder, panfleto e outros (campo *Discriminação*), a *Quantidade* deve ser a soma da previsão de impressões e o *Valor Unitário* deve ser **0,01**.



## 6.3. Passagens

Informe a justificativa para a solicitação da passagem, origem/destino da viagem, tipo de transporte (aéreo, terrestre), mês previsto para utilização e outras informações pertinentes.



#### 6.4. Pessoa Física

Utilize este campo apenas para informar "<u>Auxílio Eventual para Discente</u>", se necessário, descrevendo a data em que o auxilio será utilizado, o local, justificativa para a solicitação e demais informações relevantes.

Quantidade: inserir número total de alunos a serem contemplados com o auxilio.

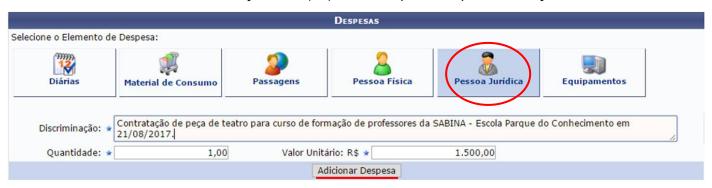
<u>Valor</u>: atualmente o teto máximo é de R\$1.000,00 por aluno por evento. Consulte <u>orientações e resoluções</u> disponíveis no *site* da ProEC.



#### 6.5. Pessoa Jurídica

## 6.5.1. Serviços de Terceiros

Descreva detalhadamente o serviço, valor(es) e a data prevista para utilização.



#### 6.5.2. Transporte

Neste campo (Pessoa Jurídica) também deverá ser informada a necessidade de Transporte incluindo aqueles disponibilizados pela UFABC (carro, van) ou contratados (ônibus, micro-ônibus e van).

A utilização da frota da Universidade ou contratação de serviços de transporte estarão <u>sujeitas à</u> disponibilidade orçamentária e de agenda da Prefeitura Universitária da UFABC.

#### 6.5.2.1. Carro da UFABC

<u>Discriminação</u>: data de utilização, origem e destino, total de passageiros e a justificativa do transporte.

Quantidade: número total de solicitações de transporte.

Valor Unitário: 0,01.



## 6.5.2.2. Contratação de transporte (ônibus, micro-ônibus e van)

<u>Discriminação</u>: Informe o tipo de transporte (orientações abaixo), duração máxima da viagem considerando ida e volta, origem e destino, data de utilização passageiros e a justificativa para o transporte.

Quantidade: número total de solicitações de transporte.

Valor Unitário: vide orientações abaixo.



## a. Orientações da Prefeitura Universitária da UFABC

# Contratação de viagens municipais e intermunicipais (Região Metropolitana de S. Paulo)

Ata de Registro de Preços nº 93/2015

Vigência: até 02/08/2017 ou até o término de saldo de quantitativos registrados

	Tipo de Veículo					
Características da Contratação	<b>Ônibus</b> convencional com capacidade de 46 lugares		Micro-ônibus convencional com capacidade de 26 lugares		Van convencional com capacidade de 15 lugares	
Transporte de passageiros <u>Municipal e</u> <u>Intermunicipal</u> , viagens com <b>até 6 horas</b> de duração, considerando ida e volta.	R\$	1.535,00	R\$	1.200,00	R\$	950,00
Transporte de passageiros <u>Municipal e</u> <u>Intermunicipal</u> viagens com <b>até 12 horas</b> de duração, considerando ida e volta.	R\$	1.889,00	R\$	1.319,00	R\$	1.070,00
Hora Excedente referente a transporte <u>Municipal e Intermunicipal</u>	R\$	79,00	R\$	79,00	R\$	73,00

#### Relação de municípios abrangidos pela Região Metropolitana de São Paulo:

Arujá	Guararema	Ribeirão Pires
Barueri	Guarulhos	Rio Grande da Serra
Biritiba Mirim	Itapecerica da Serra	Salesópolis
Caieiras	Itapevi	Santa Isabel
Cajamar	Itaquaquecetuba	Santana de Parnaíba
Carapicuíba	Jandira	Santo André, incluindo Distrito de Paranapiacaba
Cotia	Juquitiba	São Bernardo do Campo
Diadema	Mairiporã	São Caetano do Sul
Embú	Mauá	São Lourenço da Serra

Embú-Guaçu	Mogi das Cruzes	São Paulo
Ferraz de Vasconcelos	Osasco	Suzano
Francisco Morato	Pirapora do Bom Jesus	Taboão da Serra
Franco da Rocha	Poá	Vargem Grande

#### Obs.:

- A contratação se dará por tipo de veículo: ônibus (46 lugares), micro-ônibus (26 lugares) e van (15 lugares) e por período fechado: 06 ou 12 horas;
- Caso o tempo da viagem/transporte exceda o período contratado (06 ou 12 horas), a empresa cobrará o valor de hora excedente, conforme tabela de valores.

# Contratação de viagens intermunicipais (fora da Região Metropolitana de São Paulo) e interestaduais

Ata de Registro de Preços nº 26/2016 Vigência: até 07/03/2017 ou até o término de saldo de quantitativos registrados

Características da Contratação	Unidade	١	/alor
Transporte de passageiros para <u>Viagens</u> <u>Intermunicipais e Interestaduais</u> com <b>Ônibus</b> convencional com capacidade de 46 lugares	KM	R\$	4,74
Transporte de passageiros para <u>Viagens</u> <u>Intermunicipais e Interestaduais</u> com <i>Micro- ônibus</i> convencional com capacidade de 26 lugares	KM	R\$	3,44
Pernoite de ônibus no destino	Pernoite	R\$	670,00
Pernoite de micro-ônibus no destino	Pernoite	R\$	560,00

#### Obs.:

- o custo do transporte será calculado pelo total de quilometragem percorrido x o custo do quilômetro:
- para possibilitar o cálculo estimado da viagem é necessário considerar a quilometragem total percorrida (ida e volta), considerando os endereços completos de origem e destino e possíveis deslocamentos no destino, além da obrigação da permanência do veículo no destino, quando o custo da viagem será acrescido do valor da pernoite;
- os valores informados na tabela anterior para pernoite referem-se a cada noite que o veículo estiver à disposição dos usuários, desta forma, para o cálculo correto o valor deverá ser multiplicado pelo número de noites em que o veículo estará disponível;
- não é possível a contratação de vans para municípios não abrangidos pela Região Metropolitana de São Paulo, desta forma, o veículo com menor capacidade para contratações com estas características são micro-ônibus de 26 lugares;

Orientações Gerais para a Contratação de Veículos

- As solicitações devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, para que possam ser realizados os trâmites relativos à contratação, contendo todas as informações do transporte, além da listagem com os dados dos passageiros (<u>nome completo sem abreviação, RG com órgão expedidor e SIAPE e/ou RA</u>) e assinadas pelo dirigente máximo da Pró-reitoria;
- Ressaltamos que as consultas/reservas de veículos serão realizadas junto às empresas contratadas de acordo com as listagens/quantitativo de passageiros informados inicialmente e possíveis alterações ficam sujeitas à disponibilidade das contratadas;
- O envio de solicitações de transporte não garante a contratação do serviço, visto que as demandas ficam sujeitas a disponibilidade da empresa contratada, além de recursos orçamentários para efetiva contratação;
- A listagem de passageiros é um <u>documento</u> que será enviado à empresa contratada para cadastros necessários relativos a seguro e autorização/regularização da viagem, portanto, deve estar <u>legível</u>, <u>sem rasuras ou marcações</u>. Em caso de envio de listagem ilegível, a empresa poderá se recusar a aceitá-la, impossibilitando assim a contratação da viagem;
- Os valores informados ficam sujeitos a alteração após o término da vigência da Ata ou a cada nova contratação.

# 7. Orçamento consolidado

Copie os valores da coluna Valor Total do orçamento para a coluna Interno (ProEC). Exemplo:



CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DETALHADO						
Descrição	Interno (ProEC)	Fundação		0	utros (Externo)	Total Orçamento
PASSAGENS	R\$ 1.592,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 1.592,00
PESSOA FÍSICA	R\$ 800,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 800,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 3,00
DIÁRIAS	R\$ 177,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 177,00
PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.035,02	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 3.035,02



# 8. Arquivos – anexar (obrigatório)

Neste campo o proponente <u>deverá</u> inserir o anexo do Edital da ProEC ao qual vinculou sua ação.

<u>Anexo I – Edital nº 019/2016 **PAAC 2017**: Formulário de Avaliação de **Mérito Cultural** (referente aos itens 8.2 e 8.3 do <u>Edital PAAC 2017</u>)</u>

<u>Anexo I – Edital nº 018/2016 **PAAE 2017**: Formulário de Avaliação de **Mérito Extensionista** (referente aos itens 7.2 e 7.3 do <u>Edital PAAE 2017</u>)</u>

## 9. Fotos – anexar

Neste espaço o proponente pode enviar uma foto ou qualquer outra imagem que julgar importante para aprovação e/ou execução da Ação de Extensão que está cadastrando. Não é obrigatório. Aceita arquivos de imagem "JPG".

#### 10. Resumo da Proposta

<u>Atenção!</u> Certifique-se que todos os dados da atividade estão corretos, **antes de submeter**, pois não será possível alterá-los posteriormente.

O sistema listará as informações cadastradas, basta clicar em **Submeter à Aprovação** para enviar a proposta ao Edital escolhido no início do cadastro.

Caso não submeta a proposta e queira retomar o cadastro em outro momento, acesse: Ações de Extensão/Gerenciar Minhas Ações > Listar minhas ações.